

EDITAL Nº 10/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso das atribuições legais, visando a contratação de Estagiário(s) de Ensino Superior e de Ensino Médio para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Paverama/RS e de Estagiário(s) de Nível Médio para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paverama/RS, **DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 07/2021, de 21 de maio de 2021, conforme segue:

Área de estágio:

Curso Superior em Pedagogia		
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	FRANCINI HARTMANN	33,55
02	MARISTELA ELAINE KRUG	12,00
03	MICHELE TALIANE KRUG	06,00
04	KELLY MARIA MONBACK	26,55

Área de estágio:

Ensino Médio		
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ALICE EDUARDA LARA FRÜHAUF	10,00
02	CARLA MIRIÃ GRAVINA	10,00
03	PAULA DE AGUIAR RECKZIEGEL	10,00
04	MURILO VARGAS DA SILVA	07,70
05	RAYSSA VARGAS DE OLIVEIRA	22,50
06	BERNARDO KUNZLER BRUXEL	10,00
07	RAFAELA ALLEBRANDT	23,30
08	STÉFANI HAUBENTHAL	08,00
09	ALICE TAÍS WILFING MOSSMANN	15,00
10	HENRIQUE SCHERER	05,00
11	ALICE ROBERTA DE SOUZA SCHEIBE	15,00
12	MANASSÉAS EIDELWEIN	15,00
13	JÚLIA BRANDÃO DA SILVA	15,00
14	KAILANE VITÓRIA AZEVEDO DA SILVA	18,40
15	DAVI CAMARGO	15,00
16	DANIELA ESTER GOULART	05,00
17	LEANDRO PAULO JANTSCH JÚNIOR	10,00
18	LUIZA KUSSLER GRIEBELER	66,78

1. Da pontuação dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, sendo este o dia 02/06/2021.
2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
3. Será possibilitada vista do currículo e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Paverama, 01 de junho de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 01/06/2021.